INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITOUNE**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA/RR, TENDO EM VISTA O EXCESSO DE VELOCIDADE EMPREGADO POR ALGUNS CONDUTORES, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA A PEDESTRES, CICLISTAS E MOTORISTAS, BEM COMO PREVENIR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, transeuntes e motoristas que utilizam a mencionada via pública, valorizando, inclusive, os imóveis do local.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas por parte do Poder Executivo, por meio do setor competente, para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) no referido local, visando reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e preservar a integridade física dos usuários da via, considerando o histórico de acidentes registrados na região, inclusive ocorrências de maior gravidade com vítima fatal.

Boa Vista/RR, 19 de maio de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.05.19 09:33:34 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora